Visualização de Matrícula

IMÓVEL

Um lote de terras denominado "Fazenda Santa Terezinha do Rio Ferro", com a configuração de um polígono irregular, localizado no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com superfície de **2.499 has (dois mil, quatrocentos e noventa e nove hectares)**, achando-se os respectivos marcos colocados: O 1º MP está situado a margem do Rio Stein e divisando com terras de Flávio Santos Gottardi; O 2º MP esta situado 3.000 metros do 1º MP ao rumo magnético de 25º10'NE, situados à margem do Rio Stein e limitando com o marco de Antonio Santos Gottardi; O 3º MP esta situado a 10.450 metros do 2º MP ao rumo magnético de 76º20'NW, limitando com terras de Marco Antonio dos Santos Gottardi e comum com terras de Louse F.M.Millan; O 4º MP esta situado a 10.200,digo, 2.100 metros e 10.200 metros do 3º e 1º respectivamente com os rumos magnéticos de 19º45'SW e 71º17'SE comuns com Luse F. de Milam e divisando com terras de Flávio Santos Gottardi. PROPRIETÁRIA: **COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 14.957.765/0001-29, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na rua cinco nº 195, Bairro da Boa Esperança com escritório administrativo na Capital do Estado de São Paulo à Avenida 9 de Julho nº 4.130 com seus atos constitutivos registrados sob nº 51200040687- JUCEMAT. TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 57, livro nº 254, em 06-08-85, nas notas do 1º Cartório da cidade e comarca de Presidente Prudente-SP. DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - INCRA: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL: código do imóvel rural: 999.954.274.402-2; denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Terezinha do Rio Ferro; área total: 2.499,0000 ha; classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva; data da última atualização: 07/06/2016; município sede do imóvel rural: Nova Ubiratã; UF: MT; módulo rural: 70,0000; n.º de módulos rurais: 35,70; módulo fiscal: 90,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 27,7667; FMP: 4,00 ha. **REGISTRO ANTERIOR: R-01/22.010, Livro 02-BT, do Cartório do Sexto Ofício de Cuiabá-MT.** Nova Ubiratã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: _____ (Bruno Becker). Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. Emol.: R$ 63,00. ISSQN.: 1,26. Selo Digital: AVS43657.

AV.01/3358. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **LOCALIZAÇÃO.** Procedo a presente averbação para constar que foram apresentadas: Certidão de Localização de Imóvel Rural, expedida pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através da Secretaria Municipal de Planejamento, firmada em 23 de fevereiro de 2017, por Paulo Roberto Bomfim dos Anjos, no ato nº 014/2017, certificando que o presente imóvel não pertence ao Município de Chapada dos Guimarães-MT; Declaração de Localização da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT, firmada em 16 de janeiro de 2017, por Paulo Cesar Centurião, Secretário Municipal de Agricultura, declarando que o imóvel desta matrícula encontra-se localizado no Município de Nova Ubiratã-MT. Dou-fé. Nova Ubiratã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: _____ (Bruno Becker). Emol: R$ 12,30. ISSQN.: 0,25. Selo Digital: AVS43657.

AV.02/3358. Em 09 de março de 2017. Protocolo nº 15040, de 17/02/2017. **FALÊNCIA.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**AV-03-22.010** - Conforme Ofício n. 1039/2006 - VUNU, expedido pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã - MT, aos 26/09/06, recebido em 03/01/07 por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Carlos José Rondon Luz, assinado pela Escrivã designada Sra. Sirlei Teresinha Theis de Almeida, extraído dos Autos de Falência Processo nº 2005/96, tendo como Autor: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A-BCN, e Réu: COLONIZADORA VALE DO RIO FERRO LTDA, foi solicitado a esta Oficial averbar a decretação da falência a margem do imóvel objeto desta matrícula, bem como à margem de todas as matrículas que foram criadas depois de decretada a falência, cuja data retroage ao pedido de concordata. Cuiabá, 23 de Janeiro de 2007. Eu Oficial". Dou fé. Nova Ubiratã-MT, em 09 de março de 2017. O Oficial Registrador: _____ (Bruno Becker). Emol.: R$ 12,30. ISSQN: R$ 0,25. Selo Digital: AVS43657.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BANCO S.A. - CPF/CNPJ: ***.464.100-** DATA: 04/12/2023 19:18:13 - VALOR: R$ 20,90

Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 05/11/2025 09:21:00
Número do documento: 25020520073323200000170334634
https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020520073323200000170334634
Assinado eletronicamente por: MARCELLO IGNACIO PINHEIRO DE MACEDO - 05/02/2025 20:07:33